



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo



Lei nº 2348
De 23 de outubro de 2013

“Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2330, de 19.06.2013, LDO para o exercício de 2014”.

WILSON FORTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, por seus vereadores, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, incluir e excluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, os Programas e Ações, conforme descrito nos documentos anexos a este projeto de lei.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 23 de outubro de 2013.

WILSON FORTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 23 de outubro de 2013.

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO
Secretária Executiva